

**REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E CIÊNCIA POLÍTICA**  
**SUMÁRIO Nº 16 JUL./AGO. – 1996**

**DOCTRINA**

- Tendências atuais da federação brasileira. RAUL MACHADO HORTA p. 7
- Repressão às infrações contra a ordem econômica. CELSO RIBEIRO BASTOS p.20
- Questões do efeito vinculante. SAULO RAMOS p. 24
- Comparative state constitutional law: a research agenda on subnational constitutions in Federal Systems. ROBERT F. WILLIAMS p. 39
- El *Amicus Curiae* en el derecho constitucional argentino – MIGUEL ANGEL EKMEKDJIAN p. 80
- Homenagem a Geraldo Ataliba – ROQUE ANTONIO CARRAZZA p. 82
- A atividade administrativa de lançamento tributário – HAYDÉE ANTUNES CARLI (*In memoriam*) p. 86
- Limitação constitucional das penas cruéis – PÉRICLES PRADE p. 114
- As normas programáticas. Uma análise político-constitucional– MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS p. 119
- Medida provisória como mecanismo e veiculação da lei Temporária– J.E.CARREIRA ALVIM p. 136
- O referendo no Brasil, Itália e Suíça: uma análise comparativa– ADRIAN SGARBI p.142
- O princípio da legalidade e o regulamento no Direito Tributário Brasileiro – MARILENE TALARICO MARTINS RODRIGUES p. 159
- O princípio da razoabilidade em apoio à legalidade– MARIA PAULA DALLARI BUCCI p.173
- O controle jurisdicional de constitucionalidade de Lei Municipal contrária à Constituição Federal – PATRICIA SAITO p. 178
- Supremacia da Constituição: ofensa ao princípio e estado democrático de direito, devido à não-regulamentação de dispositivos constitucionais – JOÃO ALFREDO MUSSOLINO DE FREITAS p. 207
- Garantias do Ministério Público em defesa da sociedade – ALEXANDRE DE MORAES p. 218
- Requisitos no exercício da ação popular – ANDRÉ RAMOS TAVARES e GUILHERME AMORIM CAMPOS DA SILVA p. 225
- A responsabilidade penal da pessoa jurídica no Direito Constitucional Ambiental brasileiro – EDSON JOSÉ DA FONSECA p. 236
- Igualdade: extensão constitucional – ELKE MENDES CUNHA; VERA BOLCIONI FRISONI p. 248
- Poder constituinte decorrente e autonomia do Estado-Membro no Direito Constitucional brasileiro – BETINA TREIGER GRUPENMACHER p. 268

## II ESTUDOS E PARECERES

A contribuição das entidades esportivas para a previdência – convivência dos regimes da Lei especial (Lei 5.939/73) não revogada com a lei Geral (8.212/91). O princípio da equivalência tributária. Parecer – IVES GANDRA DA SILVA MARTINS p. 296

Docente aposentado. Acumulação com outra função ou cargo docente. Processo seletivo. Concurso público. Resolução nº 3.312/86. Alteração. ANA MARIA CRUZ DE MORAES; MARIA TEREZA DUTRA CARRIJO. p. 315

## IV – TRIBUNAIS

Mandado de segurança coletivo. Liberação de recursos orçamentários (CF, art. 168). Impetração por entidade de classe (associação de Magistrados). Inadmissibilidade. Prerrogativa de poder. Garantia instrumental da autonomia financeira do poder judiciário. *Writ* coletivo. Defesa de direitos e não de simples interesses. Ilegitimidade ativa *ad causam* da Associação de Magistrados. Extinção do processo sem julgamento de mérito. CELSO DE MELLO p. 322

Recurso extraordinário. Ato normativo declarado inconstitucional. Limites. Tributo. Relação jurídica Estado/contribuinte. Imposto de renda: retenção na fonte; sócio cotista. Imposto de renda: retenção na fonte; titular de empresa individual. Recurso extraordinário. Conhecimento. Julgamento de causa. MARCO AURÉLIO p. 338

AFRMM. Constitucionalidade. Lei Complementar. Desnecessidade. Isenção. Ministério das relações Exteriores. FERNANDO GONÇALVES p.349

Servidor público. Reposicionamento funcional autorizado pela exposição de motivos nº 77/85-DASP. Extensão em decorrência da nova ordem constitucional, a de 29 ED AGOSTO DE 1986. Incidência retroativa do dispositivo no art. 2º da lei 7.531/86. Impossibilidade. CATÃO ALVES p. 352

Mandado de segurança ajuizado em 1º grau contra o Presidente da TELEMIG para compeli a empresa a readmitir servidores beneficiados pela anistia da Lei nº 8.878/94. Incompetência absoluta do Juízo Federal (arts. 114 da CF/88 e 2º da Lei 1.533/51). Segurança concedida para cassação da liminar de 1º grau. HÉRCULES QUASÍMODO p.355